

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 22

DECRETO 022/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PREPARATÓRIA DA ETAPA MUNICIPAL
DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades, etapa integrante do processo preparatório para a Conferência Nacional das Cidades, conforme diretrizes do Ministério das Cidades

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades de CAAPORÃ, com a finalidade de organizar, coordenar e acompanhar a realização da referida conferência.

Art. 2º A Comissão Preparatória será composta pelos membros abaixo designados:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
Sofonis de Sousa Silva	Chefe de Gabinete do prefeito	Poder Público Municipal
Rita de Cássia Farias Bernardo	SEDHIS- Secretária de Desenvolvimento Humano e Assistência Social	Poder Público Municipal
Eronildo Moraes Quintino	Vereador	Poder Público Legislativo Municipal
Max da Paz Silva	Associação dos Moradores da Comunidade Borogodó.	Sociedade Civil
Ubiratan Bezerra de Carvalho	Associação de Moradores de Cupissura e Adjacências Mão Amiga	Sociedade Civil
Chayene Domingues de Souza	Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura de Caaporã e Pitimbu.	Trabalhadores
Paulo Bezerra de Carvalho Filho	Empresario	Empresarial

Art. 3º Compete à Comissão Preparatória:

- I – Elaborar o regimento da conferência municipal;
- II – Divulgar amplamente a conferência;
- III – Organizar as etapas preparatórias e assegurar a ampla participação dos segmentos sociais;
- IV – Garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades.

Art. 4º Este Decreto/Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito, Caaporã, 30 de maio de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador: 5A0A0BC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/06/2025. Edição 3880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>